CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

PARECER N° _____/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

SOBRE O PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/ AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023

RELATOR: Vereador Adilson de Jesus Casa Grande

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PROJETO SUBSTITUTIVO N° 01 ALTERAÇÃO DA LEI N° 4.281, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE CRIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Um dos principais objetivos O Conselho municipal deve promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações. O papel do Conselho e consultivo, normativo, deliberativo e formador de políticas dirigidas à pessoa idosa.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente a aprovação da presente matéria pela Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 27 de Junho de 2023.
Vereadores:

Adilson de Jesus Casagrande
Presidente e relato

Vereadora: Roselene Maria de Sousa Santos / Vice-presidente

Vereador: Ciro Valdez dos Santos /Membro